



**RESOLUÇÃO Nº 002 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação para o exercício 2020 dos recursos reprogramados.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARIÓPOLIS - CMAS,** em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 11 de Fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

**CONSIDERANDO**

- As orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social emitida pelo Ministério de Desenvolvimento Social;
- As orientações contidas na Portaria nº. 625 de 10 de agosto de 2010, expedida pelo Ministério de Desenvolvimento Social;
- Que os saldos existentes serão utilizados/reprogramados nas ações correspondentes aos Blocos correspondentes

**RESOLVE**

**Art. 1º - Aprovar o Plano de aplicação dos saldos reprogramados** para o exercício 2020, conforme segue:

BLOCO	SERVIÇO EXECUTADO	CONTA CORRENTE	FONTE	VALOR EM CONTA EM 31/12	ATENDIMENTO FÍSICO PACTUADO	TIPO DE DESPESA	VALOR
Proteção Social Básica	PAIF	604-1	934	<b>64.458,77</b>		Serviço de terceiro Pessoa Jurídica	31.000,00
Proteção Social Básica	PAIF	604-1	934	-----		Custeio/Consumo	33.458,77
						<b>TOTAL</b>	<b>64.458,77</b>
BLOCO	SERVIÇO EXECUTADO	CONTA CORRENTE	FONTE	VALOR EM CONTA EM 31/12	ATENDIMENTO FÍSICO PACTUADO	TIPO DE DESPESA	VALOR
Proteção Social Básica	Incentivo Família	1234-3	934	68.000,00	80 Família	Capital: Material	20.000,00



CONSELHO MUNICIPAL DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
MARIÓPOLIS - PR

	Paranaense - <b>Programa</b>						
Proteção Social Básica	Incentivo Família Paranaense - <b>Gestão e organização do SUAS e Gestão do Trabalho e educação permanente</b>	1234-3	934	-----	-----		45.600,00
Proteção Social Especial	Incentivo Família Paranaense - <b>FAMÍLIA ACOLHEDORA</b>	1234-3	934	-----	05 crianças	Serviço de Terceiro PJ	2.400,00
						<b>TOTAL</b>	<b>68.000,00</b>
<b>BLOCO</b>	<b>SERVIÇO EXECUTADO</b>	<b>CONTA CORRE NTE</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR EM CONTA EM 31/12</b>	<b>ATENDIMENTO FÍSICO PACTUADO</b>	<b>TIPO DE DESPES A</b>	<b>VALOR</b>
Proteção Social Básica	Incentivo Benefício Eventual	1235-1	826	18.000,00	Benefício eventual	Custeio - Benefício Eventual	18.000,00
						<b>TOTAL</b>	<b>18.000,00</b>
<b>BLOCO</b>	<b>SERVIÇO EXECUTADO</b>	<b>CONTA CORRE NTE</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR EM CONTA EM 31/12</b>	<b>ATENDIMENTO FÍSICO PACTUADO</b>	<b>TIPO DE DESPES A</b>	<b>VALOR</b>
Proteção Social Básica	Incentivo PCD III	1130-4	821	52.454,47	Veículo adaptado	A devolver	52.454,47
						<b>TOTAL</b>	<b>52.454,47</b>
<b>BLOCO</b>	<b>SERVIÇO EXECUTADO</b>	<b>CONTA CORRE NTE</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR EM CONTA EM 31/12</b>	<b>ATENDIMENTO FÍSICO PACTUADO</b>	<b>TIPO DE DESPES A</b>	<b>VALOR</b>
PSE – Media e Alta Complexidade	Serviço de Proteção e Atendimento a Famílias e Indivíduos (PAEFI);	1080-4	938	1.135,12	Sem pactuarão	Custeio/c onsumo	1.135,12
						<b>TOTAL</b>	<b>1.135,12</b>
<b>BLOCO</b>	<b>SERVIÇO EXECUTADO</b>	<b>CONTA CORRE NTE</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR EM CONTA EM 31/12</b>	<b>ATENDIMENTO FÍSICO PACTUADO</b>	<b>TIPO DE DESPES A</b>	<b>VALOR</b>
Gestão do SUAS - IGD/SUAS	Controle Social	603-3	933	<b>4.954,80</b>	Não se aplica	Material Permane nte	3.722,80
				-----		Serviço de Terceiro PJ	1.232,00
						<b>TOTAL</b>	<b>4.954,80</b>
<b>BLOCO</b>	<b>SERVIÇO</b>	<b>CONTA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR EM</b>	<b>ATENDIMENTO</b>	<b>TIPO DE</b>	<b>VALOR</b>



CONSELHO MUNICIPAL DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
MARIÓPOLIS - PR

	EXECUTADO	CORRE NTE		CONTA EM 31/12	FÍSICO PACTUADO	DESPESA	
Gestão do Programa Bolsa Família e CADÚNICO	Gestão do Programa Bolsa Família e CADUNICO	602-5	940	<b>5.692,56</b>	Sem Pactuação	Capital/material permanente	5.521,56
Gestão do Programa Bolsa Família e CADÚNICO	Controle Social 3%	602-5	940	-----	-----	Material de expediente	171,00
						<b>TOTAL</b>	<b>5.692,56</b>

**Art. 2º-** Aprovar o Planejamento dos serviços socioassistenciais.

**Art. 3º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Vanieli Novelo**  
**Presidente do CMAS**